CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			REESTIMATIVA	ESTIMATIVA
		2010	2011	2012	2013	2014
1724.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Porfissionais da Educação - FUNDEB	334.776.234	671.534.649	726.604.892	621.151.086	657.210.294
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.712.573		5.663.155	-	-
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS	255.538.830	48.128.519	113.497.636	119.967.001	136.632.293
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	231.392.320	218.008.837	861.865.886	126.913.728	330.570.604
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	25.060.067	34.479.704	87.816.018	79.266.779	88.374.615
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	24.049.035	33.227.500	41.536.543	30.349.375	73.183.939
1913.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	940.770	126.879	45.038.104	47.605.276	13.160.698
1915.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outra Receitas					13.160.698
1919.00.00	Multas de Outras Origens	70.262	1.125.325	1.241.371	1.312.129	2.029.978
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.478.645	2.436.066	3.486.826	3.685.575	551.792
1921.00.00	Indenizações	9.265.105	2.436.066	3.486.826	3.685.575	551.792
1921.06.00	Indenizações por Danos causados ao Patrimônio Público	8.760.343	22.161	493.698	521.838	551.792
1921.99.00	Outras Indenizacoes	504.763	2.413.906	2.993.128	3.163.736	-
1922.00.00	Restituições	6.213.540				-
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	75.524.689	133.139.105	714.008.332	126.004.042	136.217.945
1931.00.00	Receita da Divida Ativa Tributária	75.011.731	132.189.948	712.424.159	124.329.572	134.447.359
1932.00.00	Receita da Divida Ativa não Tributária	512.957	949.156	1.584.173	1.674.471	1.770.585
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	115.328.919	47.953.962	56.554.710	- 82.042.668	105.426.253
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	876.984.446	146.380.709	170.524.510	566.973.199	912.986.635
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	756.489.346	42.497.444	41.634.414	428.501.281	596.089.340
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	886.603	589.100	31.000	32.767	34.648
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	886.603	589.100	31.000	32.767	34.648
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.416.359	870.263	2.498.020	2.640.407	12.075.600
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	118.192.138	102.423.902	126.005.540	133.187.856	264.787.047
2430.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS					
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	108.971.039	102.192.065	126.005.540	133.187.856	264.787.047
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.221.099	231.837	355.536	2.610.888	40.000.000
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	426.642.350	467.563.649	571.171.812	603.728.605	539.113.746
7200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUÍÇÕES	426.642.350	467.563.649	571.171.812	603.728.605	539.113.746
7200.00.01	OUTRAS RECEITAS DE CORRENTES					
	DEDUÇÃO DA RECEITA	-1.433.968.733	-1.665.712.610	-1.909.257.712	-2.091.751.027	-2.282.755.433
	DEDUÇÃO DA RECEITA DE IPVA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-23.782.023	-28.010.262	-32.522.679	-36.485.749	-39.817.378
	DEDUÇÃO DA RECEITA DE ITCD PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.324.232	-3.733.370	-2.926.784	-2.779.134	-3.032.906
	DEDUÇÃO DE RECEITA DE ICMS PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-769.644.877	-857.142.822	-1.062.748.432	-1.206.501.745	-1.316.671.237
	DEDUÇÃO DE RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-639.217.600	-776.826.156	-811.059.817	-845.984.400	-923.233.913
	S U B - T O T A L	**11.145.284.233**	**11.823.174.335**	**14.233.942.305**	**15.606.366.824**	**17.493.004.520**
	RECEITAS DAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS ESTATAIS	1.087.969.932	1.220.602.524	1.660.234.866	1.644.662.366	1.919.586.488
	T O T A L	**12.233.254.165**	**13.043.776.859**	**15.894.177.171**	**17.251.029.190**	**19.412.591.008**

FONTE: SEFA
Nota: Em atendimento a Lei 4.320 em seu art. 22, Inciso III, alíneas a, b, e c.
Em valores correntes.
(1) Na Receita de Contribuições a partir de 2010 passa a integrar as Receitas da

Nota: Em atendimento a Lei 4.320 em seu art. 22, Inciso III, alíneas a, b, e c.
DEDUÇÕES
DEDUÇÃO DE RECEITA DE ICMS PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB
ICMS
DIVIDA TRIBUTARIA ICMS
MULTAS E JUROS ICMS
DEDUÇÃO DE RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
FPE
IPI
DESONERAÇÃO

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE